



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 25.0.000003995-3

EDITAL Nº 281/2025

ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO JURÍDICO NA AÇÃO DO ?PROJETO ACOLHER? NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994; e art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos(as) interessados(as), que estão sendo destinadas vagas para compor Grupo de Trabalho de atendimentos jurídicos a serem realizados na cidade de Granja-CE;

CONSIDERANDO a missão institucional da Defensoria Pública na promoção da cidadania, acesso à justiça e na defesa de direitos da população vulnerável;

CONSIDERANDO a parceria entre a Defensoria Pública e a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará ? SPS/CE nas ações do ?Projeto Acolher?, voltado para pessoas e famílias que vivem em locais de extrema vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 110/2021, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as), em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinário promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar **02 (duas) vagas** para compor força-tarefa que prestará atendimento jurídico no Projeto Acolher, no dia **27 de junho de 2025 (sexta-feira), das 9h às 16hs**, Local Praça da MATRIZ, Rua. Lívio Barreto, 1402, na Comarca de Granja.

Parágrafo único. Poderão participar todos(as) os(a) Defensores(as) Públicos(as) em efetivo exercício.

Art. 2º. A escolha dos(as) participantes será feita obedecendo ao critério da **antiguidade**, dando **preferência** a quem nunca atuou no Projeto Acolher nos municípios do interior do Estado do Ceará.

Art. 3º. Será expedida Portaria pelo Gabinete da Defensora Pública-Geral para os(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) atuarem na força-tarefa regulada neste Edital, SEM prejuízo das funções, mediante o **pagamento do valor correspondente a razão de 3/30 do percentual estipulado no Inciso I, do art. 2º, da IN nº 110/2021 (atividade cumulativa)**, pela atividade realizada.

Art. 4º. Caso os(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados atue em comarca diversa da vaga ofertada neste edital, será concedido também o pagamento de 01 (uma) ajuda de custo, em razão do deslocamento.

Parágrafo único. A solicitação do pagamento da ajuda de custo referida no *caput* deverá ser dirigida à Coordenadoria das Defensorias do Interior (CDI).

Art. 5º. Os(As) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) para concorrer à vaga ofertada neste Edital deverão realizar suas inscrições através de *link* próprio disponibilizado na plataforma **NOSSA DEFENSORIA**, até o dia **15 de junho de 2025**.

Art. 6º. A divulgação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) e a lista dos suplentes será publicada no **NOSSA DEFENSORIA**, no dia **16 de junho de 2025**.

Art. 7º. As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital, deverão ser cadastradas no sistema **NOSSA DEFENSORIA**, no campo ?atividades ?, em núcleo, preencher: ?Projeto Acolher?, no prazo estabelecido no art. 2º, da Resolução nº 55/2011.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de

junho de 2025.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 05/06/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146987** e o código CRC **2754411B**.

Referência: Processo nº 25.0.000003995-3

SEI nº 0146987